



**PORTO DO RECIFE S.A.**

**ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS DA PORTO DO RECIFE S.A.**  
**CNPJ/MF: 04.417.870/0001-11 NIRE: 26.3.0001199-9**

### **ATA DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 28 de março de 2025, às 15:00 horas, na Praça Comunidade Luso Brasileira, 70, Bairro do Recife, Recife/PE.

**2. CONVOCAÇÃO:** Editais de Convocação (1ª, 2ª e 3ª) publicados nos dias 18/03/2025, 19/03/2025 e 20/03/2025, respectivamente, através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), nos termos do Art. 294, da Lei 6.404/1976, alterado pela Lei Complementar nº 182/2021, c/c Portaria nº 12.071/2021 do Ministério da Economia, publicada em 13/10/2021, conforme os recibos de publicações, anexos a esta ata, assim como publicados no site da empresa Porto do Recife S.A..

**3. PRESENÇA:** Procurador **Fernando Cavalcante Pereira de Farias** da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, representando o sócio majoritário da empresa Porto do Recife S.A., Estado de Pernambuco, **André Luís Férrer Teixeira Filho** (Acionista), indicado para presidir esta Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Acionista), **Denaldo de Jesus Coelho de Araújo** (Acionista), **Bruno de França Bezerra dos Santos** (Acionista), **Thallyta Figuerôa Peixoto** (Acionista), **Isabely Sátiro Pádua** (Acionista), **Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti** (acionista nomeado nesta Assembleia Geral de Acionistas) e como convidados, **Severino Emanuel Mendes da Rocha**, (Diretor Administrativo e Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.), **Manoela Miranda Soares** (Chefe de Gabinete da empresa Porto do Recife S.A.), **Michelli Cavalcanti de Arruda** (Auditora Interna da empresa Porto do Recife S.A.), **Fábio de Souza Lima** (Coordenador Jurídico da empresa Porto do Recife S.A.) Adv. **Rafael Soares de Carvalho** (Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos da empresa Porto do Recife S.A.) e **Cristiane Rattacaso de Araújo** (Assessora Técnica lotada na Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos da empresa Porto do Recife S.A.).

**4. QUÓRUM:** acionistas presentes na sua totalidade.

**5. MESA:** Presidente da mesa: André Luís Férrer Teixeira Filho e secretário Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

**6. DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS:** os acionistas registraram o recebimento das seguintes documentações: **a)** Editais de Convocação (1ª, 2ª e 3ª) publicados nos dias 18/03/2025, 19/03/2025 e 20/03/2025, respectivamente, através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) **b)** Ofício Nº 90-SDEC-GS, Datado de 12/03/2025; **c)** Cópia da CNH Nº 01109105529, Data de Emissão: 21/02/2025; **d)** Comprovante de Residência; **e)** Declaração de Desimpedimento, anexos;

**7. ORDEM DO DIA: a) NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.:** registre-se, inicialmente, que todas as documentações apresentadas foram devidamente encaminhadas aos acionistas, sendo as mesmas previamente examinadas e validadas. Aberta a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, o Dr. André Luís Férrer Teixeira Filho, na condição de Presidente desta Assembleia, registrou que “a pauta que compõe a Ordem do Dia, diz respeito à nomeação de membro do Conselho de Administração da referida empresa, em função do Pedido de

Ata da 52ª Assembleia Geral Extraordinária da empresa Porto do Recife S.A. Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.

TEL: 81 3183.1900

presidencia@portodorecife.pe.gov.br

11/04/2025

Certifico o Registro em 11/04/2025

Arquivamento 20259440124 de 11/04/2025 Protocolo 259440124 de 10/04/2025 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77511243551040



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf&2ggE4q1wF0mFGP-xFw&chave2=bivYHKotZxwAGXcK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-PABIO DE SOUZA LIMA|02742235469-ISABELY SATIRO PADUA|86603906449-MANOELA MIRANDA SOARES  
0313465404-RAFAEL SOARES DE CARVALHO|07680208409-THALLYTA FIGUEIROA PEIXOTO|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA  
06715878463-MICHELLI CAVALCANTI DE ARRUDA|79988636415-CRISTIANE RATTACASO DE ARAUJO|03271218404-SEVERINO EMANUEL MENDES DA ROCHA



**PORTO do RECIFE S.A.**

Renúncia formalizado pela então conselheira Ana Carolina Pessoa Cabral, devidamente registrado e deliberado na 51ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da empresa Porto do Recife S.A.. Dessa forma, a empresa Porto do Recife S.A. recebeu o Ofício nº 90 – SDEC-GS, datado de 12/03/2025, anexo, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, através de e-mail institucional, datado de 13/03/2025, o qual formalizou a indicação do Sr. Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti, para ocupar o mencionado cargo de conselheiro, em substituição à conselheira anteriormente destituída. A documentação do indicado foi previamente submetida ao Comitê de Elegibilidade da empresa Porto do Recife S.A, o qual promoveu uma análise dos documentos relativos a indicação do Sr. Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti, com vistas à manifestação do referido Comitê de Elegibilidade sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a sua nomeação, com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, na Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976, no Decreto Estadual nº 43.984, de 27/12/2016 e, finalmente, na forma do Estatuto Social da empresa Porto do Recife S.A., conforme disposto na Ata da 2ª Reunião do mencionado Comitê, datada de 17/03/2025. Nesse contexto, o Comitê de Elegibilidade, após analisar toda a documentação apresentada, necessária à investidura do cargo, verificou que o indicado preenche aos requisitos e às exigências estatutárias, regimentais, normativas e legais, registrando que o mesmo se apresenta elegível para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., ressaltando, ainda, que dentro do processo de indicação para o preenchimento dos cargos de administradores da Sociedade de Economia Mista Porto do Recife S.A., a análise do Comitê de Elegibilidade possui caráter meramente opinativo, motivo pelo qual o assunto foi trazido a esta Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas para as necessárias deliberações, por competência estatutária.

**8. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** considerando a aprovação das documentações pessoais do indicado pelo Comitê de Elegibilidade e após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, elegeram o Sr. **GUILHERME REYNALDO DE RANGEL MOREIRA CAVALCANTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CNH Nº 01109105529, Data de Emissão: 21/02/2025, CPF nº 023.833.274-84, Data de Nascimento: 16/11/1976, natural de Recife-PE, residente e domiciliado à Rua Serrita, nº 55, apto. 1201 – Jaqueira – Recife-PE, CEP.: 52.050-091, atualmente Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, documentações anexas, como membro do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A. e, também, na condição de acionista da mencionada empresa, o qual tomará posse **a partir do dia 01/04/2025**, em função das exigências para preenchimento do cadastro pessoal do novo conselheiro, no Sistema do e-Social, para fins de admissão, orientação repassada pela Coordenadora de Recursos Humanos da empresa Porto do Recife S.A.. Da mesma forma, os membros que compõem esta Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas registraram, ainda, “que **as ações**, anteriormente pertencentes a sua antecessora, **Sra. Ana Carolina Pessoa Cabral, serão transferidas**, a partir deste ato, para o novo conselheiro, Sr. **Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti**, na qualidade de acionista da empresa Porto do Recife S.A.”. O conselheiro eleito, Sr. Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti, complementarará o prazo de gestão da conselheira substituída, Sra. Ana Carolina Pessoa Cabral, observando o disposto no parágrafo 3º, Artigo 150 da Lei nº 6.404/76, Artigo 3º do Decreto Estadual nº 43.984, de 27/12/2016 e no Art. 62, §2º do Estatuto Social da empresa Porto do Recife S.A., para complementar o atual biênio do Conselho de Administração da Porto do Recife S.A., que compreende o período de 25/01/2025 a 25/01/2027. O conselheiro eleito registrou que apresentou, neste ato, a sua “Declaração de Desimpedimento”, anexa, para compor o rol de documentos exigidos no seu processo de nomeação.

Ata da 52ª Assembleia Geral Extraordinária da empresa Porto do Recife S.A. Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.

TEL: 81 3183.1900

presidencia@portodorecife.pe.gov.br

11/04/2025



Certifico o Registro em 11/04/2025

Arquivamento 20259440124 de 11/04/2025 Protocolo 259440124 de 10/04/2025 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77511243551040



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggE4q1wFomFGP-xFw&chave2=bivYHkOtzXwAGXck14PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521 - PABLO DE SOUZA LIMA | 02742235469 - ISABELLY SATIRO PADUA | 86603906449 - MANOELA MIRANDA SOARES  
0313465404 - RAFAEL SOARES DE CARVALHO | 07680208409 - THALLYTA FIGUEIROA PEIXOTO | 21313296449 - MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA  
06715878463 - MICHELLI CAVALCANTI DE ARRUDA | 79988636415 - CRISTIANE RATTACASO DE ARAUJO | 03271218404 - SEVERINO EMANUEL MENDES DA ROCHA



**PORTO do RECIFE S.A.**

**9. LAVRATURA DA ATA:** a Ata foi lavrada, em forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o art. 130, § 1º, da Lei 6.404/1976.

**10. ENCERRAMENTO:** por fim, não havendo mais nenhuma proposição de assuntos em pauta, a Assembleia ratificou, por unanimidade, todos os atos praticados e, como ninguém mais manifestasse desejo de fazer uso da palavra, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, rubricada por esta Coordenadora de Articulação Institucional da empresa Porto do Recife S.A., Flávia de Almeida Neves \_\_\_\_\_, convidada para formalizar a Ata desta Assembleia e assinada por todos os acionistas, se encerrando, assim, a 52ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas. Data: Recife, 28 de março de 2025. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Fernando Cavalcante Pereira de Farias**  
Procurador do Estado de Pernambuco - PGE  
Representando o Sócio Majoritário - Estado de Pernambuco

**André Luís Férrer Teixeira Filho**  
Acionista

**Isabely Sátiro Pádua**  
Acionista

**Marcos Antônio Lins Siqueira**  
Acionista

**Denaldo de Jesus Coelho de Araújo**  
Acionista

**Thallyta Figuerôa Peixoto**  
Acionista

**Bruno de França Bezerra dos Santos**  
Acionista

**Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti**  
Acionista

**Severino Emanuel Mendes da Rocha**  
Diretor Administrativo e Financeiro da empresa  
Porto do Recife S.A.

**Manoela Miranda Soares**  
Chefe de Gabinete da empresa  
Porto do Recife S.A.

**Michelli Cavalcanti de Arruda**  
Auditora Interna da empresa  
Porto do Recife S.A.

**Fábio de Souza Lima**  
Coordenador Jurídico da empresa  
Porto do Recife S.A.

**Rafael Soares de Carvalho**  
Assessor de Conformidade, Controle Interno  
e Gestão de Riscos da empresa Porto do Recife S.A.

**Cristiane Rattacaso de Araújo**  
Assessora Técnica - ASCON  
Porto do Recife S.A.

Ata da 52ª Assembleia Geral Extraordinária da empresa Porto do Recife S.A. Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.

TEL: 81 3183.1900

[presidencia@portodorecife.pe.gov.br](mailto:presidencia@portodorecife.pe.gov.br)

11/04/2025



Certifico o Registro em 11/04/2025

Arquivamento 20259440124 de 11/04/2025 Protocolo 259440124 de 10/04/2025 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77511243551040



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggE4q1wFomFGP-xFw&chave2=biyYHKotZxwAGxck14PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521 - FÁBIO DE SOUZA LIMA | 02742235469 - ISABELY SATIRO PADUA | 86603906449 - MANOELA MIRANDA SOARES  
0313465404 - RAFAEL SOARES DE CARVALHO | 07680208409 - THALLYTA FIGUEIROA PEIXOTO | 21313296449 - MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA  
06715878463 - MICHELLI CAVALCANTI DE ARRUDA | 79988636415 - CRISTIANE RATTACASO DE ARAUJO | 03271218404 - SEVERINO EMANUEL MENDES DA ROCHA

